



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 67, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI–MG

Projeto de Lei nº 992/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, aprovado em 24/01/2023, por maioria absoluta dos membros da Câmara na 1ª Sessão Plenária Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 7ª Legislatura (8 votos favoráveis x 0 contrário, não computado o Presidente que somente votaria para desempatar).

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do cargo de provimento efetivo de Motorista, altera o Anexo II, da Lei nº 451/2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCOS DO MOJI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e eu **SANCIONO** e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica ampliado em mais 01 (um) o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Motorista, alterando-se a quantidade de vagas do referido cargo efetivo previsto na linha correspondente do Anexo II da Lei nº 451/2009, de 16 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação dos Cargos	Nº de Cargos	Requisito de Escolaridade
Motorista	31	Alfabetizado + CNH "D"

Parágrafo único. As atribuições, a carga horária e a remuneração do cargo de provimento efetivo de Motorista, são aquelas já dispostas no Anexo IV da Lei nº 451/2009, de 16 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 25 de janeiro de 2023; 28º da Emancipação do Município.

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Presidente da Câmara

CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretária da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI - MG	
PROTOCOLO	
Data:	25 / 01 / 2023
Ass.:	Brilhante
Mat.:	03